



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/08/2014, Edição nº 3894

PORTARIA Nº 216/2014

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Claudiane Buchhorn Ferler.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 1095/2014 solicitando a Licença Maternidade antes do parto, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 04 de agosto de 2014, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Claudiane Buchhorn Ferler**, matrícula 9501.0-1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de agosto de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito